

Ata da Assembleia Ordinária do Departamento de Música realizada no dia 02 de maio de 2017. Aos dois dias do mês de maio, às 15 (quinze) horas e 33 (trinta e três) minutos reuniram-se na sala 2.07-M do Prédio do DMUSI o Chefe do Departamento de Música, Prof. Edílson Rocha, o subchefe do Departamento de Música, Prof. Modesto Fonseca e os seguintes professores: Antônio Carlos Guimarães, Débora Andrade, Leonardo Barreto, Marcos Edson Cardoso Filho, Maria Amélia de Resende Viegas, Sérgio de Figueiredo Rocha, Valéria Leite Braga, Vladimir Agostini Cerqueira, Marcelo Parizzi, Pedro Mota Júnior, Mariana Rennó Jelen, Nichola Dittrich Viggiano, Bruno Santos, Sofia, Carla Silva Reis Jayme Cabral Guimarães e Elenis Aparecida Sabino Guimarães. Justificaram a ausência: Guilherme Loss Vincens e Iura de Resende. Sob a presidência do Prof. Edílson Rocha, deu-se início aos informes: O Professor Antônio Carlos Guimarães falou sobre o Congresso da ABRAPEM que ocorrerá no início de junho e agradeceu aos e-mails onde alguns professores já se prontificam a colaborar e sobre visitas aos locais dos eventos. Foi também discutido a respeito do piano do Teatro Municipal de São João del Rei, para saber se o instrumento está apto para ser utilizado nos eventos. Ficou decidido que a Professora Carla Silva Reis iria verificar as condições do piano "in loco". A Professora Débora Andrade falou acerca do ENADE e solicitou ao Professor Marcos Filho, que ministra aula na turma do 7º período, para que ele oriente os alunos da importância dessa avaliação. Em seguida passou-se aos itens da pauta: **1 – Aprovação das atas dos dias: 21/03 e 04/04.** O Professor Edílson Rocha iniciou o item perguntando aos presentes se aprovavam essas duas atas já enviadas a todos os professores. Ficou decidido que após serem feitas as alterações sugeridas, as atas estariam aprovadas por unanimidade pelos presentes. **2 – Aprovação dos planos de trabalho dos professores.** O Professor Edílson Rocha iniciou o tema colocando em votação a aprovação dos planos de trabalho dos professores do curso de música, que foram enviados a todos para consulta por correio eletrônico. A Professora Valéria Braga falou que os planos de trabalho deveriam ser padronizados. Em seguida os planos de trabalho dos professores do curso de música foram aprovados. **3 – Aprovação do plano de trabalho para estágio probatório do Professor Bruno Santos.** – O plano de trabalho do Professor Bruno Santos foi aprovado por unanimidade. **4 – Gravações não autorizadas durante as assembleias.** - O Professor Edilson Rocha falou aos presentes que foi definido em ata de assembleia de 2016, que somente o secretário do curso de música poderia fazer a gravação das assembleias, exclusivamente para a confecção da ata e tão logo pronta essa ata, que a gravação seria destruída. Continuou explicando que o motivo de sua fala era que ele havia percebido que na última reunião departamental estavam acontecendo outras gravações não previstas. O prof. Vladimir Agostini esclareceu que também estava gravando as reuniões com o intuito de auxiliar na correção e revisão das atas; que na reunião de 06/09/2016, a Assembleia autorizou a gravação de reuniões, e que não há indicação nominal de quem gravaria; leu o Art. 4º da Ordem de Serviço 070/2015, que também não atribui nominalmente quem pode ou não realizar as gravações. Devido a isso, o professor teve como entendimento que todos poderiam gravar a reunião departamental. O Professor Nichola Dittrich Viggiano ponderou que houve equívoco, uma vez que essa gravação serviria somente para a confecção da ata, e que para outros usos, essa gravação deveria ser considerada nula. O professor Sérgio Rocha considerou que a ordem de serviço se constituiria apenas como uma orientação e não como norma. O professor Marcelo Parizzi apresentou o contexto no qual tal ordem de serviço foi editada, considerando que seu atendimento teria sentido em departamentos com histórico de problemas mais sérios em assembleias, o que não é o caso deste

Modesto Fonseca

Edilson

7

A

S. Rocha

Braga

Pedro Mota

Sofia

Carla

Sérgio

Bruno Santos

Sofia

A. Rocha

departamento. Aproveitou para justificar que em duas reuniões do período em que não era permitida a gravação, o secretário esteve impedido de comparecer, e por isso gravou para ajudar a fazer a ata. O Prof. Modesto Fonseca disse não achar que havia problema de somente o secretário gravar as reuniões. O Prof. Antônio Carlos é contra a gravação das reuniões caso cause algum desconforto. O professor Marcos Filho acrescentou que não vê problemas em gravações pelos outros presentes a qualquer pretexto, desde que isso não iniba a livre expressão. Após debate, o Professor Edílson Rocha colocou em votação o seguinte: 1- que as reuniões continuariam sendo gravadas somente pelo secretário do curso com fins de elaboração da ata e 2 – que não houvesse mais nenhum tipo de gravação nas assembleias. 13 professores presentes votaram por continuar gravando a ata, houve 1 abstenção e 5 professores votaram pela paralisação das gravações e solicitaram que seus nomes constassem em ata. Votaram contra as gravações os professores: Vladimir Agostini Cerqueira, Débora Andrade, Elenis Sabino Guimarães e Mariana Rennó Jelen. Por fim, ficou então decidido pela maioria votante que, a partir desta data as reuniões serão gravadas somente pelo secretário do departamento, apenas para auxiliar na ata, que não poderá mostra-la a outros e que deverá destruir a gravação após a confecção do texto. **5 – Art.1º da Ordem de Serviço 070/2015.** - O Professor Vladimir Agostini Cerqueira explicou que o artigo 1º da ordem de serviço 070/2015 reza que toda deliberação dos órgãos colegiados da UFSJ, mesmo aquelas decisões tomadas “ad referendum” pelo chefe do departamento devem ser publicadas em espaço próprio a ser criado no departamento ou no portal da UFSJ, explicou que a questão da transparência do serviço público é de grande importância e solicitou que o chefe do departamento providenciasse todas essas publicações num prazo de 15 dias. A Professora Valéria Braga questionou a quem interessam as atas do departamento, pois no seu ponto de vista, acabam por interessar somente aos professores do DMUSI, e que as assembleias não devem servir para discutir assuntos irrelevantes. Já o Professor Nichola Dietrich Viggiano entende que antes de tomar qualquer posição sobre o caso, deve-se primeiramente consultar o Pro Reitor de Ensino para verificar se já existe alguma outra posição em relação a essa ordem de serviço, considerando que ela é do ano de 2015. O Professor Bruno Santos disse temer que o departamento estivesse criando um mecanismo burocratizador e sugeriu que seja feita uma consulta aos órgãos superiores da UFSJ sobre a viabilidade dessas publicações. O Professor Jayme Guimarães perguntou se alguma vez a Reitoria já havia cobrado essas publicações do DMUSI e o Chefe respondeu que não. Após uma série de discussões, o chefe do departamento colocou em votação o item da seguinte maneira: 1 – O departamento passará a publicar as atas e decisões ad referendum no portal da UFSJ; 2 – O tema seria discutido numa outra assembleia, conforme o parecer do Professor Bruno Santos, após estudos sobre o assunto. Após a votação, chegou-se ao seguinte resultado: para o item 1, houve apenas um voto, para o item 2, foram 13 votos e houve uma abstenção. Ficou decidido que o tema será discutido em outra assembleia. **6 – Aprovação do Radoc do Professor Antônio Carlos Guimarães** – Todos os membros presentes aprovaram o Radoc do Professor Antônio Carlos Guimarães. Às 17 horas e 10 minutos, os professores Vladimir Agostini Cerqueira e Mariana Rennó Jelen pediram autorização da Assembleia para se ausentarem, com vistas a buscar sua filha na escola. **7 – Anuência do DMUSI para realização de encontro de piano contemporâneo em São João del Rei.** A Professora Carla Silva Reis falou como será o evento, que dar-se-ia em 4 dias, porém ainda sem data definida. Todos os presentes foram a favor de sua realização. **8 – Vestibular do Curso de Música.** O Professor Nichola Dietrich Viggiano falou das ocorrências registradas nos vestibulares

Marcos Filho

J

R. Braga

Sped.

ABJ

Pro Reitor

J

ABJ

ABJ

Carla

Carla

g

W

realizados pelo curso, pois houve um discente que chegou a entrar no curso na 4ª semana de aula, conforme as chamadas pela COPEVE. Solicitou que seja incluída a participação de todos os professores do DMUSI no pós prova e entende que todos devem se reunir para decidir sobre o número de vagas e sua realocação. O Professor Marcos Edson Cardoso Filho sugeriu que todo o vestibular tem que ser mudado. Os Professores Sérgio de Figueiredo Rocha e Leonardo Barreto sugerem que seja marcada reunião com o diretor da COPEVE numa tentativa de melhorar o vestibular. Ficou de ser realizado um estudo interno sobre o assunto e que a questão seria levada para as reuniões do NDE. Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a reunião e eu, José Albino dos Santos, secretário do Departamento de Música lavrei a seguinte ata que vai assinada pelo Presidente e pelos professores presentes. São João del Rei, 02 de maio de 2017.

Edílson Assunção Rocha *Edilson Rocha*

Antônio Carlos Guimarães *Antônio Carlos Guimarães*

Bruno Santos *Bruno Santos*

Carla Silva Reis *Carla Silva Reis*

Débora Andrade *Débora Andrade*

Elenis Aparecida Sabino Guimarães

Jayme Cabral Guimarães

Leonardo Barreto *Leonardo Barreto*

Marcelo Parizzi *Marcelo Parizzi*

Marcos Edson Cardoso Filho *Marcos Edson Cardoso Filho*

Maria Amélia de Resende Viegas *Maria Amélia de Resende Viegas*

Mariana Rennó Jelen

Modesto Fonseca *Modesto Fonseca*

Nichola Dittrich *Nichola Dittrich*

Pedro Mota Júnior *Pedro Mota*

Sérgio de Figueiredo Rocha *Sérgio de Figueiredo Rocha*

Sofia Leandro Ferreira *Sofia Leandro Ferreira*

Valéria Leite Braga *Valéria Leite Braga*

Vladmir Agostini Cerqueira